RECEBIDO EM:
25 / 03 / 2025, às 09 : 00 h.
Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 005/2025

O relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições propõe a seguinte emenda modificativa:

A ementa do Projeto de Lei complementar substitutivo nº 005 de 11 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 05 DE ABRIL DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE EMPREGOS DE CARREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Este vereador propõe esta emenda para corrigir um erro de digitação contido na ementa, deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Gabriel Sansoni da Mata
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação